

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

782

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Economia e Planejamento, visando investimentos para incluir no programa a seguinte ação: "Firmar convênio com o Município de Guareí, objetivando a Pavimentação de 24 quilômetros, no trecho da estrada que liga Guareí a Itapetininga, via Bairro do Rincão."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	312.000.000	500.000	+
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
	Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade) 1.000										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	500.000	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 2376 26/10/2009 14:42:51

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A pavimentação dos 24 quilômetros, da estrada que liga os municípios de Guareí e Itapetininga, irá beneficiar inúmeros Bairros (Pedras, Rincão, Barros, Bocós, Alemães, Tomés, Bernardos e outros), bem como o escoamento da produção e o transporte de alunos.

Plan-15